



PORTARIA Nº 001 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, em razão do resultado do pleito de 02 de outubro de 2016, da folha de pagamento, os seguintes ex-vereadores:

ANTONIO CESAR SANTOS SABATEL

AUGUSTO DO AMARAL

CARLOS ALBERTO MACHADO

ENIO CASTELO

JOÃO LUCAS MARTINS

MARCELO AGUILAR IUNES

MARIA CRISTINA LANZA DE BARROS

ROGERIO ANGELO CHIMIRRI CÂNDIA

SALATIEL FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 02 de janeiro de 2.017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2dc57b99

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>